CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.530-000 Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

P O R T A R I A Nº 003/99

(Altera palavra no ítem I do Edital de Convocação)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 1997/1998, no uso de suas atribuições legais e no exercício regular de seus membros, amparados pela Decisão Judicial - processo nº 5.321/99.

Considerando que por um lapso a palavra precederá foi digitada erroneamente para "procederá"

R E S O L V E :

I - Alterar no ítem I do Edital de Convocação da reunião preparatória da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, biênio 1999/2000, a palavra procederá, que passará a ter a seguinte redação: PRECEDERÁ, ficando mantidos todos os demais procedimentos tais como o dia 17 de junho de 1999 como data da reunião, bem como o horário das 13:00 horas para abertura dos trabalhos.

II - Fica determinado que a Secretaria da Câmara Municipal encaminhe, via AR, convocação aos Excelentíssimos senhores Vereadores que fazem parte desta casa, certificando-os nominalmente da data da eleição preparatória que precederá a eleição da Mesa Diretora.

Dada e passada na Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aos 26 de maio de 1999.

JOÃO MENDES SOBRINHO

GABRIEL D'ANGELIS RIBEIRO

ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS